
EMENDA Nº 01/2025 AO PL 030/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A vereadora que esta subscreve requer, na forma regimental, que seja incluída na Pauta de Discussão e Votação do Projeto de Lei do Executivo Municipal 030/2025, que dispõe sobre: **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2026** a Emenda nº 01/2025, abaixo descriminada.

I) QDD – Quadro Detalhado da Despesa

LEGISLATIVO

10100 – Câmara Municipal de Picuí

10100.01.031.1001.1001 – Aquis. De equip. E material permanente p/ Câmara

Identificador 3997

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte 500

De: R\$ **74.049,61**

Para: R\$ **320.802,08**

Retirar:

R\$ **246.752,47** da seguinte dotação orçamentária:

10100 – Câmara Municipal de Picuí

10100.01.031.1001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Identificador 3999

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Fonte 500

II) QDD – Quadro Detalhado da Despesa

LEGISLATIVO

10100 – Câmara Municipal de Picuí

10100.01.031.1001.1002 – Reforma das instalações da sede da Câmara Municipal

Identificador 3998

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte 500

De: R\$ **202.400,00**

Para: R\$ **15.000,00**

Remanejar:

R\$ **166.865,27** para a seguinte dotação orçamentária:

10100 – Câmara Municipal de Picuí

10100.01.031.1001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Identificador 4000
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte 500

R\$ **20.534,73** para a seguinte dotação orçamentária:

10100 – Câmara Municipal de Picuí

10100.01.031.1001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Identificador 4004

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte 500

III) QDD – Quadro Detalhado da Despesa

LEGISLATIVO

10100 – Câmara Municipal de Picuí

10100.01.031.1001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Identificador 3999

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil

Fonte 500

De: R\$ **2.889.536,38**

Para: R\$ **2.627.300,00**

Remanejar:

R\$ **15.483,91** para a seguinte dotação orçamentária:

10100 – Câmara Municipal de Picuí

10100.01.031.1001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Identificador 4006

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte 500

R\$ **246.752,47** já remanejado no inciso I.

IV) QDD – Quadro Detalhado da Despesa

LEGISLATIVO

10100 – Câmara Municipal de Picuí

10100.01.031.1001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Identificador 4000

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte 500

De: R\$ **228.945,73**

Para: R\$ **395.811,00**

Remanejar:

R\$ **166.865,27** já remanejado no inciso II.

V) **QDD – Quadro Detalhado da Despesa**

LEGISLATIVO

10100 – Câmara Municipal de Picuí

10100.01.031.1001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Identificador 4001

3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais

Fonte 500

De: R\$ **86.788,92**

Para: R\$ **75.855,00**

Remanejar:

R\$ **10.933,92** para a seguinte dotação orçamentária:

10100 – Câmara Municipal de Picuí

10100.01.031.1001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Identificador 4006

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte 500

VI) **QDD – Quadro Detalhado da Despesa**

LEGISLATIVO

10100 – Câmara Municipal de Picuí

10100.01.031.1001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Identificador 4003

3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil

Fonte 500

De: R\$ **75.345,28**

Para: R\$ **40.000,00**

Remanejar:

R\$ **25.747,96** para a seguinte dotação orçamentária:

10100 – Câmara Municipal de Picuí

10100.01.031.1001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Identificador 4006

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte 500

R\$ **9.597,32** para a seguinte dotação orçamentária:

10100 – Câmara Municipal de Picuí

10100.01.031.1001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Identificador 4007

3.3.90.40.00.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação
Fonte 500

VII) QDD – Quadro Detalhado da Despesa

LEGISLATIVO

10100 – Câmara Municipal de Picuí

10100.01.031.1001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Identificador 4004

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Fonte 500

De: R\$ **128.544,00**

Para: R\$ **150.000,00**

Retirar:

R\$ **921,27** da seguinte dotação orçamentária:

10100 – Câmara Municipal de Picuí

10100.01.031.1001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Identificador 4009

3.3.90.92.00.00 – Despesas de exercícios anteriores

Fonte 500

Remanejar:

R\$ **20.534,73** já remanejado no inciso II.

VIII) QDD – Quadro Detalhado da Despesa

LEGISLATIVO

10100 – Câmara Municipal de Picuí

10100.01.031.1001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Identificador 4005

3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

Fonte 500

De: R\$ **73.698,33**

Para: R\$ **83.000,00**

Retirar:

R\$ **9.301,67** da seguinte dotação orçamentária:

10100 – Câmara Municipal de Picuí

10100.01.031.1001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Identificador 4008

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e contributivas

Fonte 500

IX) QDD – Quadro Detalhado da Despesa

LEGISLATIVO

10100 – Câmara Municipal de Picuí

10100.01.031.1001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Identificador 4006
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte 500
De: R\$ **317.834,21**
Para: R\$ **370.000,00**

Remanejar:

R\$ **15.483,91** já remanejado no inciso III;
R\$ **10.933,92** já remanejado no inciso V;
R\$ **25.747,96** já remanejado no inciso VI.

X) QDD – Quadro Detalhado da Despesa

LEGISLATIVO

10100 – Câmara Municipal de Picuí

10100.01.031.1001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Identificador 4007
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fonte 500
De: R\$ **43.096,95**
Para: R\$ **58.100,00**

Retirar:

R\$ **698,33** da seguinte dotação orçamentária:

10100 – Câmara Municipal de Picuí

10100.01.031.1001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Identificador 4008
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e contributivas
Fonte 500

R\$ **4.707,40** da seguinte dotação orçamentária:

10100 – Câmara Municipal de Picuí

10100.01.031.1001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Identificador 4009
3.3.90.92.00.00 – Despesas de exercícios anteriores
Fonte 500

Remanejar:

R\$ **9.597,32** já remanejado no inciso VI.

XI) **QDD – Quadro Detalhado da Despesa**

LEGISLATIVO

10100 – Câmara Municipal de Picuí

10100.01.031.1001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Identificador 4008

3.3.90.47.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas
Fonte 500

De: R\$ **15.943,00**

Para: R\$ **5.943,00**

Remanejar:

R\$ **9.301,67** já remanejado no inciso VIII;

R\$ **698,33** já remanejado no inciso X.

XII) **QDD – Quadro Detalhado da Despesa**

LEGISLATIVO

10100 – Câmara Municipal de Picuí

10100.01.031.1001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Identificador 4009

3.3.90.92.00.00 – Despesas de exercícios anteriores
Fonte 500

De: R\$ **10.628,67**

Para: R\$ **5.000,00**

Remanejar:

R\$ **921,27** já remanejado no inciso VII;

R\$ **4.707,40** já remanejado no inciso X.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, 08 de dezembro de 2025.

JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS

- Presidente -

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA Nº 001/2025

AUTORIA: JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS

EMENDA Nº 01/2025 AO PL 030/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

PARECER

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ____/____ de 2025.

MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS
- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** são de “acordo” com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

KEILES LUCENA DE MACEDO
- Presidente -

MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS
- Relator -

JEAN CARLOS DA COSTA
- Membro

R E C I B O

DESPACHO

08/12/2025



JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.C.J.R. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS**, relator para a **EMENDA nº 001/2025**, de autoria da Vereadora **Jozelma Cecília Costa Dantas**

Em _____ de _____ de 2025

KEILES LUCENA DE MACEDO

- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Lei** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2025

MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS

- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Em: _____ de _____ de 2025.

- 1º Secretário -

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EMENDA N° 001/2025

AUTORIA: JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS

EMENDA N° 01/2025 AO PL 030/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

PARECER

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ____/____ de 2025.

DIOGO MARQUES DE OLIVEIRA
- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Orçamento e Finanças** são de “acordo” com o parecer da Relatora, concluindo para sua aprovação.

RINALDO ROBSON SANTOS FERREIRA
- Presidente -

DIOGO MARQUES DE OLIVIERA
- Relator -

ADAILTON FERREIRA DE LIMA
-Membro-

R E C I B O

DESPACHO

08/12/2025


JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.O.F. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **DIOGO MARQUES DE OLIVIERA**, relatora para a **EMENDA N° 001/2025**, de autoria da **Vereadora Jozelma Cecília Costa Dantas**.

Em _____ de _____ de 2025

RINALDO ROBSON SANTOS FERREIRA
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Lei** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2025

DIOGO MARQUES DE OLIVEIRA
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Orçamento e Finanças**.

Em: _____ de _____ de 2025

- 1º Secretário -